

Projeto de Lei

Autor do Documento: Jose Alfredo de Souza Pinto Pinheiro/CMRJ
23/09/2010

Data de Criação:

Ver. Representante: Vereador Carlo Caiado

Texto do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº

TOMBA, POR INTERESSE URBANÍSTICO, AMBIENTAL E SOCIAL, O CONJUNTO DE IMÓVEIS CONHECIDO COMO “VILA HÍPICA”, NO JOCKEY CLUB BRASILEIRO.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado, por interesse urbanístico, ambiental e social, o conjunto de imóveis conhecido como “Vila Hípica”, no Jockey Club Brasileiro.

Art. 2º Em virtude do tombamento efetuado por esta Lei, os imóveis que compõem a “Vila Hípica” do Jockey Club Brasileiro não poderão ser demolidos nem sofrer descaracterização arquitetônica.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do órgão competente, adotará as medidas necessárias para o registro do tombamento efetuado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 23 de setembro de 2010.

CARLO CAIADO
Vereador